



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1665

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Exoneração	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1665

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.893, DE 16 DE JULHO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 34 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 2.200,00

3.3.90.93.00 indenizações e restituições

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 128 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública 16.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

R\$ 18.200,00

Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 208 - 10.302.0103.2028.0000 Atendimentos de Média e Alta Complexidade 18.200,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

R\$ 18.200,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta

data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de julho de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2024

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Administrativo nº 051/034-PL/2024

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADO: NEW ERA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 53.118.481/0001-09

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 32.067,53 (trinta e dois mil, sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

ADITIVO: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 16/04/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Adequação e Remodelação do Balneário do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memoriais e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 171/2023 - objetivando a transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS.

OBJETO DO ADITIVO: Aumento de quantitativos e inclusão de itens da Planilha Orçamentária para melhor aproveitamento e conclusão da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 124, inciso I, alínea "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Cláusula Décima Sétima do contrato original.

Assinatura do Aditivo: 31/07/2024

Vencimento do Contrato: 16/10/2024

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1665

Página 3 de 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO VIII

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de seu **Prefeito** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “**CONVOCA**” a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2024, homologado no dia 30 de abril de 2024 e publicado no mesmo dia na edição nº 1.614 – Ano IX, na **IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO** – <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, páginas 31 a 41 para a função de Treinador Desportivo I, para o provimento de emprego público, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, a **COMPARECER** no Paço do Município, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Bairro: Centro – Cidade: Indiaporã – Estado: São Paulo – **até o dia 06 de agosto de 2024, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 e 17h00**, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitida e exercer a função, junto a Secretaria. A candidata será contratada temporariamente de acordo com os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009, segue abaixo relação da candidata convocada, em ordem classificatória.

TREINADOR DESPORTIVO I

Classificação	CANDIDATO	DN
3º.	ANGÉLICA CAIRES GONÇALVES	22/05/1990

O não comparecimento até a data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 31 de julho de 2024.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 056/2024/RH - DE 31 DE JULHO DE 2024.

(Concede Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 494/2024, Senhor (a) **JÚLIA DE OLIVEIRA BATISTA SANTOS**, portador (a) do RG. de nº 47.769.775-6 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F sob nº 406.277828-92, ocupante do cargo de

CONSELHEIRO TUTELAR, desde 19/07/2024 - Ref. 10/A – **Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo** na Eleição Municipal deste ano de 2024, no período de 19/07/2024 á 06/10/2024, com retorno ás suas atividades laborais em 07/10/2024, nos termos dos artigos:

► **Art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990** (Estabelece, de acordo com art.14,§ 9º da Constituição Federal, casos de ineligibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências);

► **Decisão Liminar do Processo Digital nº 1000776-92.2024.8.26.0696**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de julho de 2024, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de julho de 2024.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

- **ELIANE SOUZA DE CARVALHO** -
Diretor de Departamento de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 057/2024/RH - de 31 de JULHO de 2024.

(Exonera Funcionário (a) e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR, a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 499/2024 – de 31 de julho de 2024, Srº **PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA**, portador (a) do RG de nº 21.772.242-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 070.684.298-74, ocupante no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS** – com efeitos a partir da data de 31 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de julho de 2024.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1665

Página 4 de 4

- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor^a de Departamento de Pessoal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Objeto: Contratação de serviços contínuos, com pagamento de valor fixo mensal, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada na prestação de serviços, remotos e presenciais, na área de TI - Tecnologia da Informação, de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, bem como a instalação de bens, equipamentos e recursos de TI - tecnologia da informação, bem como a assessoria e o auxílio nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços nas futuras aquisições de TI - tecnologia da informação, no âmbito da Câmara Municipal de Indiaporã, que não sejam compreendidos por esta contratação.

I - HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, remotos e presenciais, na área de TI - Tecnologia da Informação, de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, bem como a instalação de bens, equipamentos e recursos de TI - tecnologia da informação, bem como a assessoria e o auxílio nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços nas futuras aquisições de TI - tecnologia da informação, no âmbito da Câmara Municipal de Indiaporã, que não sejam compreendidos por esta contratação, adjudicando o objeto do Processo de Dispensa nº 07/2024 à proponente **SOLUTION DATA CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.081.922/0001-27**, sediada na Rua São Paulo, nº 1.726, Centro, Fernandópolis-SP, no valor global total do contrato, 12 meses, **R\$ 14.628,00** (catorze mil, seiscentos e vinte oito reais), sendo o **valor MENSAL de R\$ 1.219,00** (um mil, duzentos e dezenove reais).

II - Determino à Contabilidade para que se proceda a reserva de dotação, observando a modalidade global do respectivo empenho da despesa.

Indiaporã/SP, **31 de julho de 2024.**

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

- Presidente 2023/2024 -